



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/06/2025, Edição nº 6533, Páginas nº 02-07

LEI Nº 2.268/2025

SÚMULA: Dispõe sobre normas gerais para execução indireta de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais à execução indireta de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Admite-se a execução indireta de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, exceto quando tratar-se de:

- I - atividades para as quais exista cargo público com atribuição para executá-los;
- II - exercício de funções exclusivas do Município.

§ 1º As atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias aos cargos públicos ou às funções exclusivas do Município podem ser executadas de forma indireta, sendo vedada a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

§ 2º Admite-se a contratação de serviços de terceiros quando se tratar de cargo extinto, ou extinto ao vagar, no âmbito do quadro de pessoal.

§ 3º Nos contratos firmados para execução indireta de que trata o *caput* deste artigo, estabelecerão que o pagamento mensal pela contratante somente ocorrerá após a comprovação, pela contratada, do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados.

§ 4º Para a contratação indireta de serviços, deverão os instrumentos legais de contratação estabelecerem padrões de aceitabilidade e nível de desempenho para aferição da qualidade esperada na prestação dos serviços, com previsão de adequação de pagamento em decorrência do resultado.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Fica extinto do Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa previsto na Lei nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010, os cargos e as vagas a seguir especificadas:

Grupo Ocupacional	Cargo	Carga Horária	Número de Vagas
Administrativo	Telefonista	40 horas	01
Serviços Gerais	Marceneiro	40 horas	01
	Merendeira	40 horas	06
	Operador de Britador	40 horas	03
	Pedreiro	40 horas	03
	Serviços Gerais	40 horas	55
	Vigia	40 horas	06

§ 1º Os cargos atualmente providos serão extintos automaticamente ao vagarem.

§ 2º Ficam preservados os direitos, deveres e atribuições dos atuais ocupantes do cargo colocado em extinção, até a vacância dos mesmos.

Art. 4º Ficam vedadas a realização de concurso público e teste seletivo, bem como a convocação e nomeação de pessoal para provimento do cargo extinto por esta Lei ou com a mesma nomenclatura prevista em legislação específica para contratação temporária no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa.

Art. 5º O Anexo I – Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo da Lei nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Nova Santa Rosa,
Estado do Paraná, em 10 de junho 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**

Republicado em face de erro



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

“ANEXO I QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO”

GRUPO OCUPACIONAL	Nº VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTOS
PROFISSIONAL	04	MÉDICO	20 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	20
	01	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	10 horas	Ensino Superior completo em medicina e certificado de conclusão de residência médica completa na especialidade de atuação <u>ou</u> certificado de conclusão de curso de especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe	18
	01	MÉDICO PEDIATRA	10 horas	Ensino Superior completo em medicina e certificado de conclusão de residência médica completa na especialidade de atuação <u>ou</u> certificado de conclusão de curso de especialização na área de atuação e registro no Conselho de Classe	18
	05	DENTISTA	20 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	15
	02	ENGENHEIRO CIVIL	20 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	15
	01	PROCURADOR JURÍDICO	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	19



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	03	NUTRICIONISTA	20 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	07
	02	FONOAUDIÓLOGO	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação	16
	02	FISCAL DE TRIBUTOS	40 horas	Ensino Superior completo em administração, ciências contábeis ou direito	17
	03	ASSISTENTE SOCIAL	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação	16
	05	PSICÓLOGA	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	16
	02	CONTADOR	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	16
	01	BIBLIOTECÁRIO	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação	11
	04	INSTRUTOR DE ESPORTES	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação	16
	01	FARMACÊUTICO	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	18
	01	FISIOTERAPEUTA	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	16
	10	TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	40 horas	Ensino Superior completo em qualquer área de atuação	09
	05	ENFERMEIRO	40 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	18
	01	MÉDICO VETERINÁRIO	20 horas	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe	14



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADMINISTRATIVO	04	AGENTE CULTURAL	40 horas	Ensino completo	Médio	09
	02	ADMINISTRADOR DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	40 horas	Ensino completo	Médio	09
	02	INSTRUTOR DE MÚSICA E DANÇA	20 horas	Ensino completo	Médio	09
	01	OPERADOR COMPUTADOR (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino completo	Médio	13
	01	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40 horas	Ensino Completo	Médio	12
	02	FISCAL SANITÁRIO	40 horas	Ensino completo	Médio	10
	04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino completo	Médio	12
	04	AUXILIAR ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino completo e curso profissionalizante	Médio	09
	01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino completo	Médio	08
	10	TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	40 horas	Ensino completo	Médio	06
	01	AUXILIAR BIBLIOTECA (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino completo	Médio	06
	01	TELEFONISTA P.S (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino completo	Médio	06
	02	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 horas	Ensino Completo e Curso Profissionalizante na área e registro no conselho de classe	Médio	09
	01	TELEFONISTA (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Completo	Médio	06
	02	TÉCNICO AGRÍCOLA	40 horas	Ensino Profissionalizante completo na área de atuação	Médio	14
	05	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de atuação e registro no Conselho de Classe	Médio	09
	13	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 horas	Ensino completo	Médio	21



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	04	AGENTE DA DENGUE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40 horas	Ensino completo	Médio	21
	01	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de atuação e registro no Conselho de Classe		01
SERVIÇOS GERAIS	12	OPERADOR DE MÁQUINA	40 horas	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C"		10
	21	MOTORISTA	40 horas	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação nível "D"		06
	03	OPERADOR DE BRITADOR (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental completo		05
	03	PEDREIRO (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental completo		06
	06	VIGIA (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental incompleto		02
	55	SERVIÇOS GERAIS (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental incompleto		01
	01	MARCENEIRO (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental completo		06
	03	GARI (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental completo		01
	04	ZELADORA (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental completo		01
	06	MERENDEIRA (EM EXTINÇÃO)	40 horas	Ensino Fundamental completo		06